

EXTRATO Nº 59

CONTA Nº 0008.06931819020

PERÍODO DE 2021-07-31 A 2021-08-31

PÁGINA 002/006

1ª VIA



7104_EXCO

EXMOS SENHORES
RAA-ESC BAS INTEG TOPO-FUNDO ESCOLAR
R SANTO ANTONIO SN TOPO
VILA DO TOPO
9875-168 TOPO

**DO PROTOCOLO SAFIRA****N.I.B.:** 0018 0008 06931819020 45**IBAN:** PT50001800080693181902045**BIC/SWIFT:** TOTAPTPL**DATA DE EMISSÃO:** 2021-08-31

EXMOS SENHORES,

REGIME ESPECIAL DE RESGATE DE SOLUÇÕES DE REFORMA

As soluções de reforma de planos de poupança (PPR, PPE e PPR/E) podem ser resgatadas pelo seu titular, até 30 de setembro de 2021, desde que um dos membros do seu agregado familiar cumpra um dos requisitos especiais previstos no artigo 362.º da Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro (Lei do OE para 2021). O valor a ser reembolsado pode ir até ao limite mensal do valor do Indexante de Apoios Sociais (438,81 euros), para as situações indicadas nas alíneas a) a g) do n.º 1 do artigo 362.º da Lei do OE para 2021 ou até 1,5 vezes aquele limite (658,22 euros), para a situação indicada na alínea h) do n.º 1 do artigo 362.º da Lei do OE para 2021. No caso de planos subscritos até 31 de março de 2020 não é aplicável a penalização fiscal prevista no n.º 4 do artigo 21.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Para mais informação, consulte o website do Banco (santander.pt) ou fale com o seu balcão.

PLANOS POUPANÇA REFORMA - Alteração de denominação comercial

A denominação comercial dos Seguros PPR: Seguro PPR ConFORMA – Conservador, Seguro PPR PerFORMA – Equilibrado e Seguro PPR Crescimento foi alterada no dia 25 de Agosto para respetivamente: Seguro PPR+ Conservador, Seguro PPR+ Equilibrado e Seguro PPR+ Crescimento, mantendo-se em vigor todas as condições contratuais aplicáveis.

ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE CRÉDITO

A partir do dia 15 de novembro, as Condições de Utilização dos Cartões de Crédito serão alteradas, destacando-se as seguintes:

1. Envio do PIN por SMS

Com a emissão, substituição ou renovação de Cartões, o código pessoal secreto (PIN) necessário para os utilizar, passará a ser enviado por SMS para o telemóvel do Portador, após a sua ativação através dos canais existentes para o efeito. Se desejar, poderá receber o código PIN por carta, devendo, nesse caso, deslocar-se ao balcão para efetuar esse pedido.

2. Denúncia do Contrato

O Titular do Cartão poderá proceder à denúncia do Contrato a todo o tempo, mediante declaração escrita entregue ao Banco ou através de pedido efetuado nos canais digitais do Banco, na opção disponível para o efeito. A denúncia produzirá efeitos, caso não hajam responsabilidades por regularizar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias (Cláusula XII).

Findo o prazo de validade do Cartão, o Banco poderá não renová-lo, desde que disso informe o Titular, denunciando o presente Contrato, com uma antecedência não inferior a 2 (dois) meses relativamente ao fim do referido prazo (n.º 3 da Cláusula III).

Poderá consultar as Condições de Utilização dos Cartões de Crédito em santander.pt ou em qualquer balcão do Banco.

Estas alterações serão consideradas aceites se não notificar o Banco do contrário até à data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE DÉBITO E DOS CARTÕES PRÉ-PAGOS PERSONALIZADOS

A partir do dia 15 de novembro, as Condições de Utilização dos Cartões de Débito e dos Cartões Pré-Pagos Personalizados serão

Nota: Qualquer reclamação sobre a informação constante neste documento deverá ser apresentada no prazo de 15 dias

Balcão: EMPRESAS ACORES
Morada: PRACA GONCALO VELHO, 8
9500-063 PONTA DELGADA

Tel: 296201220
Fax: 296201221

alteradas, destacando-se as seguintes:

1. Envio do PIN por SMS

Com a emissão, substituição ou renovação de Cartões, o código pessoal secreto (PIN) necessário para os utilizar, passará a ser enviado por SMS para o telemóvel do Portador, após a sua ativação através dos canais existentes para o efeito. Se desejar, poderá receber o código PIN por carta, devendo, nesse caso, deslocar-se ao balcão para efetuar esse pedido.

2. Denúncia do Contrato

O Titular do Cartão poderá proceder à denúncia do Contrato a todo o tempo, mediante declaração escrita entregue ao Banco ou através de pedido efetuado nos canais digitais do Banco, na opção disponível para o efeito. A denúncia produzirá efeitos, caso não haja responsabilidades por regularizar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias (Cláusula XII).

Findo o prazo de validade do Cartão, o Banco poderá não renová-lo, desde que disso informe o Titular, denunciando o presente Contrato, com uma antecedência não inferior a 2 (dois) meses relativamente ao fim do referido prazo (n.º 3 da Cláusula III).

Poderá consultar as Condições de Utilização dos Cartões de Débito e dos Cartões Pré-Pagos Personalizados em santander.pt ou em qualquer balcão do Banco.

Esta alteração será considerada aceite se não notificar o Banco do contrário até à data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES PRÉ-PAGOS NÃO PERSONALIZADOS

A partir do dia 15 de novembro, as Condições de Utilização dos Cartões Pré-Pagos Não Personalizados serão alteradas, destacando-se as seguintes:

1. Envio do PIN por SMS

Com a emissão, substituição ou renovação de Cartões, o código pessoal secreto (PIN) necessário para os utilizar, passará a ser enviado por SMS para o telemóvel do Portador, após a sua ativação através dos canais existentes para o efeito. Se desejar, poderá receber o código PIN por carta, devendo, nesse caso, deslocar-se ao balcão para efetuar esse pedido.

2. Denúncia do Contrato

O Titular do Cartão poderá proceder à denúncia do Contrato a todo o tempo, mediante declaração escrita entregue ao Banco ou através de pedido efetuado nos canais digitais do Banco, na opção disponível para o efeito. A denúncia produzirá efeitos, caso não haja responsabilidades por regularizar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias (Cláusula XII).

Findo o prazo de validade do Cartão, o mesmo não será renovado e o presente Contrato cessará os seus efeitos (n.º 3 da Cláusula III).

Poderá consultar as Condições de Utilização dos Cartões Pré-Pagos Não Personalizados em santander.pt ou em qualquer balcão do Banco.

Esta alteração será considerada aceite se não notificar o Banco do contrário até à data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

EMAIL RECIBO – OPERAÇÕES SELF BANKING

Já pode enviar diretamente para o seu e-mail os comprovativos das operações realizadas na rede de Selfbanking do Santander. Para tirar o melhor partido desta e de outras novas funcionalidades disponíveis no Santander por favor atualize o e-mail preferencial de contacto e todos os seus dados de Cliente (Rede Interna Selfbanking, em outras operações / gestão de contactos telefónicos/e-mail). Em caso de dúvida por favor contacte o seu balcão.

Resumo das Contas

Natureza	Descrição	Moeda	Eur	Data
DEP.OUT ACTIVOS	DEPÓSITOS À ORDEM	EUR	66.977,82	31-08
	TOTAL		66.977,82	

Detalhe de Movimentos da Conta à Ordem

Moeda: EUR					
Data					
Mov	Valor	Descritivo do Movimento	Moeda	Valor	Saldo
		Saldo Inicial	EUR		68.215,75
05-08	05-08	T0001958319001800034266465602056		494,45	68.710,20
06-08	06-08	T0001959976001800034266465602056		2.564,65	71.274,85

Continua

Data			Moeda	Valor	Saldo
Mov	Valor	Descritivo do Movimento			
Continuação					
10-08	10-08	T0001962009001800034266465602056		4.885,91	76.160,76
10-08	10-08	T0001962034001800034266465602056		24.897,73	101.058,49
11-08	11-08	TRF DEST 000806680069020 S0029617		-119,18	100.939,31
11-08	11-08	TRF 14717SINDICATO DEMOCR-TICOS0029617		-171,14	100.768,17
11-08	11-08	TRF 14718SINDICATO DOS TRABALHS0029617		-47,78	100.720,39
11-08	11-08	TRF 14720SINDICATO TRAB- E F-PS0029617		-32,53	100.687,86
12-08	12-08	TRF. COBR DUC 156690116730706		-9.243,00	91.444,86
12-08	12-08	TRF. COBR DUC 541110460874601		-12.806,81	78.638,05
12-08	12-08	TRANSFERENCIA - PAG. T.S.U.		-10.855,24	67.782,81
12-08	12-08	TRF. COBR DUC 521800091709814		-2.103,99	65.678,82
17-08	17-08	T0001971359001800034266465602056		106.662,74	172.341,56
17-08	17-08	T0001971360001800034266465602056		316,80	172.658,36
17-08	17-08	T0001971361001800034266465602056		635,35	173.293,71
20-08	20-08	TRF DEST 000806689334020 S0029718		-1.140,40	172.153,31
20-08	20-08	TRF DEST 000806689334020 S0029718		-741,26	171.412,05
20-08	20-08	TRF DEST 000806689334020 S0029718		-57,02	171.355,03
20-08	20-08	TRF DEST 000806939077020 S0029718		-135,41	171.219,62
20-08	20-08	TRF DEST 000806939077020 S0029718		-778,48	170.441,14
20-08	20-08	TRF DEST 000806939077020 S0029718		-155,50	170.285,64
20-08	20-08	TRF DEST 000806939077020 S0029718		-622,89	169.662,75
20-08	20-08	TRF DEST 000806683840020 S0029718		-11,32	169.651,43
20-08	20-08	TRF DEST 000806683840020 S0029718		-197,97	169.453,46
20-08	20-08	TRF DEST 000351769586020 S0029718		-48,45	169.405,01
20-08	20-08	TRF DEST 000806681182020 S0029718		-101,87	169.303,14
20-08	20-08	TRF DEST 000806681182020 S0029718		-98,05	169.205,09
20-08	20-08	TRF 14721GERTAL S0029718		-5.342,74	163.862,35
20-08	20-08	TRF 14722GERTAL S0029718		-4.001,61	159.860,74
20-08	20-08	TRF 14723GERTAL S0029718		-5.089,51	154.771,23
20-08	20-08	TRF 14724GERTAL S0029718		-5.250,83	149.520,40
20-08	20-08	TRF 14725GERTAL S0029718		-4.570,76	144.949,64
20-08	20-08	TRF 14726CLIMACO FERREIRA DA CS0029718		-10,23	144.939,41
20-08	20-08	TRF 14727CLIMACO FERREIRA DA CS0029718		-7,48	144.931,93
20-08	20-08	TRF 14728CLIMACO FERREIRA DA CS0029718		-24,88	144.907,05
20-08	20-08	TRF 14729CLIMACO FERREIRA DA CS0029718		-8,94	144.898,11
20-08	20-08	TRF 14730LU-SA MATOS E FERNANDS0029718		-51,42	144.846,69
20-08	20-08	TRF 14731LU-SA MATOS E FERNANDS0029718		-16,39	144.830,30
20-08	20-08	TRF 14732LU-SA MATOS E FERNANDS0029718		-4,80	144.825,50
20-08	20-08	TRF 14733LU-SA MATOS E FERNANDS0029718		-54,90	144.770,60
20-08	20-08	TRF 14734LU-SA MATOS E FERNANDS0029718		-5,89	144.764,71
20-08	20-08	TRF 14735LU-SA MATOS E FERNANDS0029718		-22,82	144.741,89
20-08	20-08	TRF 14736DULCORES- PANIFICAC-OS0029718		-7,56	144.734,33
20-08	20-08	TRF 14737DULCORES- PANIFICAC-OS0029718		-7,56	144.726,77
20-08	20-08	TRF 14738RUMO - NATUREZA S0029718		-2.211,20	142.515,57
20-08	20-08	TRF 14739RUMO - NATUREZA S0029718		-1.116,90	141.398,67
20-08	20-08	TRF 14743NELSON ARMANDO BRASILS0029718		-1.073,28	140.325,39
20-08	20-08	TRF 14744NELSON ARMANDO BRASILS0029718		-120,00	140.205,39
20-08	20-08	TRF 14745NELSON ARMANDO BRASILS0029718		-648,84	139.556,55
20-08	20-08	TRF 14746NELSON ARMANDO BRASILS0029718		-53,66	139.502,89
20-08	20-08	TRF 14747AUTO - TOPO- UNIPESSOS0029718		-858,00	138.644,89

Continua

Data				Moeda	Valor	Saldo
Mov	Valor	Descritivo do Movimento				
Continuação						
20-08	20-08	TRF 14748AUTO - TOPO- UNIPESSOS0029718			-424,39	138.220,50
20-08	20-08	TRF 14749AUTO - TOPO- UNIPESSOS0029718			-42,90	138.177,60
20-08	20-08	TRF 14750MARIA CONCEIC-O BRASIS0029718			-319,00	137.858,60
20-08	20-08	TRF 14751ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0029718			-26,70	137.831,90
20-08	20-08	TRF 14752ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0029718			-43,57	137.788,33
20-08	20-08	TRF 14753ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0029718			-31,35	137.756,98
20-08	20-08	TRF 14754ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0029718			-563,79	137.193,19
20-08	20-08	TRF 14755ALMEIDA - AZEVEDO- SAS0029718			-38,72	137.154,47
20-08	20-08	TRF 14760CTT - CORREIOS DE PORS0029718			-8,22	137.146,25
20-08	20-08	TRF 14761MEO- SERV- DE COMUNICS0029718			-62,80	137.083,45
20-08	20-08	TRF 14762PAULO TELHEIRO SEGURAS0029718			-649,00	136.434,45
20-08	20-08	TRF 14763TERCEIRA - FARMA - LOS0029718			-136,20	136.298,25
20-08	20-08	TRF 14764ELECTRO PESSOA- LDA- S0029718			-150,00	136.148,25
20-08	20-08	TRF 14767VIA S-O JORGE - AG-NCS0029718			-123,98	136.024,27
20-08	20-08	TRF 14768CLAUDIO OLIVEIRA SILVS0029718			-12,00	136.012,27
20-08	20-08	TRF 14769CLAUDIO OLIVEIRA SILVS0029718			-7,30	136.004,97
20-08	20-08	TRF 14770CLAUDIO OLIVEIRA SILVS0029718			-130,04	135.874,93
20-08	20-08	TRF 14771EMANUEL SOARES DE BORS0029718			-8,05	135.866,88
20-08	20-08	TRF 14772EMANUEL SOARES DE BORS0029718			-4,29	135.862,59
20-08	20-08	TRF 14773EMANUEL SOARES DE BORS0029718			-13,50	135.849,09
20-08	20-08	TRF 14774EMANUEL SOARES DE BORS0029718			-14,70	135.834,39
20-08	20-08	TRF 14778GERTAL	S0029718		-2.634,22	133.200,17
20-08	20-08	TRF DEST 000806677867020	S0029728		-2.081,50	131.118,67
20-08	20-08	TRF DEST 000806686926020	S0029728		-1.451,07	129.667,60
20-08	20-08	TRF DEST 000806064652020	S0029728		-132,32	129.535,28
20-08	20-08	TRF DEST 000806688633020	S0029728		-884,92	128.650,36
20-08	20-08	TRF DEST 000806375918020	S0029728		-690,51	127.959,85
20-08	20-08	TRF DEST 000806693583020	S0029728		-673,19	127.286,66
20-08	20-08	TRF DEST 000806693534020	S0029728		-729,14	126.557,52
20-08	20-08	TRF DEST 000806694490020	S0029728		-697,64	125.859,88
20-08	20-08	TRF DEST 000806681943020	S0029728		-738,33	125.121,55
20-08	20-08	TRF DEST 000806689417020	S0029728		-356,48	124.765,07
20-08	20-08	TRF DEST 000806693617020	S0029728		-672,37	124.092,70
20-08	20-08	TRF DEST 000806693963020	S0029728		-912,04	123.180,66
20-08	20-08	TRF DEST 000024544061001	S0029728		-1.570,63	121.610,03
20-08	20-08	TRF DEST 000806681554020	S0029728		-2.019,87	119.590,16
20-08	20-08	TRF DEST 000806685274020	S0029728		-687,12	118.903,04
20-08	20-08	TRF DEST 000806694128020	S0029728		-733,56	118.169,48
20-08	20-08	TRF DEST 000806680564020	S0029728		-1.723,47	116.446,01
20-08	20-08	TRF DEST 000806693989020	S0029728		-1.511,10	114.934,91
20-08	20-08	TRF REMUN ALEXANDRA DE FATIMA	S0029728		-1.694,05	113.240,86
20-08	20-08	TRF REMUN ANA MARIA BRASIL	S0029728		-739,85	112.501,01
20-08	20-08	TRF REMUN ANA PAULA MORAIS DE	S0029728		-754,33	111.746,68
20-08	20-08	TRF REMUN ANABELA MELO	S0029728		-1.974,16	109.772,52
20-08	20-08	TRF REMUN BERTA CELIA MARQUES	S0029728		-835,35	108.937,17
20-08	20-08	TRF REMUN CARLA MARIA PEREIRA	S0029728		-1.914,36	107.022,81
20-08	20-08	TRF REMUN CLAUDIA SOFIA VILELAS	S0029728		-1.447,64	105.575,17
20-08	20-08	TRF REMUN FERNANDA MACHADO SOAS	S0029728		-1.457,60	104.117,57
20-08	20-08	TRF REMUN GONCALO LUIS FERREIRS	S0029728		-1.870,13	102.247,44
20-08	20-08	TRF REMUN HELENA MARIA AZEVEDOS	S0029728		-306,17	101.941,27
20-08	20-08	TRF REMUN HELENA MARIA BERNARDS	S0029728		-9.844,85	92.096,42
20-08	20-08	TRF REMUN ISABEL DOS REIS HENRS	S0029728		-1.320,88	90.775,54
20-08	20-08	TRF REMUN JOAO CLAUDIO DAS NEVS	S0029728		-1.714,77	89.060,77
20-08	20-08	TRF REMUN JULIO MIGUEL ARAUJO	S0029728		-1.497,15	87.563,62
20-08	20-08	TRF REMUN LIDIA MARIA ALVERNAZS	S0029728		-1.738,28	85.825,34
20-08	20-08	TRF REMUN LUDEMIRA FERNANDES VS	S0029728		-608,66	85.216,68
20-08	20-08	TRF REMUN LUIS SILVA TIMOTEO	S0029728		-1.453,10	83.763,58

Continua

Data					
Mov	Valor	Descritivo do Movimento	Moeda	Valor	Saldo
Continuação					
20-08	20-08	TRF REMUN LURDES MARIA ROCHA GS0029728		-1.887,48	81.876,10
20-08	20-08	TRF REMUN MANUEL DE JESUS RODRS0029728		-1.890,13	79.985,97
20-08	20-08	TRF REMUN MARIA DA GRACA DA COS0029728		-1.627,53	78.358,44
20-08	20-08	TRF REMUN MARIA JOSE RIBEIRO DS0029728		-2.202,65	76.155,79
20-08	20-08	TRF REMUN NUNO FILIPE DE MELO S0029728		-193,76	75.962,03
20-08	20-08	TRF REMUN PATRICIA CONCEICAO BS0029728		-932,60	75.029,43
20-08	20-08	TRF REMUN PAULA CRISTINA DA SIS0029728		-1.980,36	73.049,07
20-08	20-08	TRF REMUN PAULA SOFIA DIAS HEIS0029728		-27,68	73.021,39
20-08	20-08	TRF REMUN RAIMUNDO OLIVEIRA LES0029728		-9,54	73.011,85
20-08	20-08	TRF REMUN RUI PEDRO DA SILVEIRS0029728		-2.012,70	70.999,15
20-08	20-08	TRF REMUN SANDRA MARIA REIS PES0029728		-1.021,95	69.977,20
20-08	20-08	TRF REMUN SILVIA MARIA SANTOS S0029728		-1.544,12	68.433,08
20-08	20-08	TRF REMUN TERESA MARIA LOURENCS0029728		-2.189,55	66.243,53
20-08	20-08	TRF REMUN VERONICA DE LOURDES S0029728		-731,39	65.512,14
26-08	26-08	DEV. CAUÇÃO INÊS CARVALHO-20863475		-3,94	65.508,20
26-08	26-08	DEV. CAUÇÃO MARTIM COELHO-10109452		-30,54	65.477,66
26-08	26-08	DEV. CAUÇÃO CARINA CORREIA -10109463		-34,28	65.443,38
30-08	30-08	DEV. CAUÇÃO JOANA AMORIM-20899661		-3,94	65.439,44
31-08	31-08	TRF CRED SEPA+ DE IFAP SUBSIDIOS-63360358		157,88	65.597,32
31-08	31-08	T0001993420001800034266465602056		1.380,50	66.977,82
Saldo Contabilístico Final EUR					66.977,82
Saldo Disponível Final EUR					66.977,82
Saldo da Facilidade de descoberto (montante disponível) no final do extrato anterior (2021-07-30) EUR					0,00
Novo saldo da Facilidade de Descoberto (montante disponível)* EUR					0,00

(*) O valor indicado varia em função das condições contratuais aplicáveis, sendo o saldo autorizado consultável a todo o momento via multibanco e internet.

Nos termos da legislação em vigor confirmamos que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos constantes do Formulário de Informação do Depositante disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível para consulta em qualquer balcão do Banco e em www.santandertotta.pt.